



São Paulo, 14 de outubro de 2016.

Prezado(a) Condômino(a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Maxi Moema, situado nesta Capital de São Paulo na Alameda dos Anapurus, nº 854 - Moema, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 25 de outubro de 2016**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas, do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ SETEMBRO DE 2016;
2. APRESENTAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS E APROVAÇÃO PARA CONTINUIDADE, (AVCB, BENFEITORIAS E PINTURA DO EDIFÍCIO);
3. DEFINIÇÃO DO LOCAL PARA AS LIXEIRAS DOS ANDARES E OBTER O AVCB;
4. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VISTORIA NOS APARTAMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS;

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e do Parágrafo 2º do Capítulo V da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, inclusive os locatários.

Diante da importância do assunto que será discutido, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA
Luzia Fanelli de Silos Santos - Síndica